

PORTARIA TRT GP Nº 1891/94

João Pessoa, 23 de dezembro de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor, LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PINTO, Agente de Segurança Judiciário, Classe A Padrão NI III, às cidades de Taperoá, Sousa, Cajazeiras e Itaporanga-PB, no período de 26 a 29 com retorno previsto para o dia 30 de dezembro de 1994, no veículo Opala placa OF-5251.

O Agente acima mencionado conduzirá as servidoras Dimar Mendonça Meira, Samara Keilla Montenegro Pires de Mendonça Furtado, Socorro de Fátima Montenegro Pires Borges e Edineusa Maria Farias Barros, que irão receber as doações dos servidores das Juntas de Conciliação e Jugamento das respectivas cidades da campanha natalina feita por este Regional.

II - Arbitrar o pagamento de 4 (quatro) diárias e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente